



Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG
Administração 2017/2020

DECRETO nº 3566, de 02 de janeiro de 2017.

“Revoga Decreto que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 3062, de 02/07/2014, que *“Regulamenta a Comissão Administrativa de Controle de Honorários de Sucumbência constituída em 05/10/2013, com base na Lei nº 1.817/2013, atribui competência para movimentação de conta bancária específica e dá outras providências”*.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário; este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 03/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Prescrito é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 02 / 01 / 2017

Nome: Caroline M. Tetta

RG: 17527108

Borda da Mata/MG, de 02 de janeiro de


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -